

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE
LAURENTINO CRUZ PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE
LAURENTINO CRUZ REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 22/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 22/2024					
Resultado da Homologação					
0001 - 0010578 - SELANTE PARA PNEUS, ECOLOGICAMENTE CORRETO, COM APLICAÇÃO IN LOCO E TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO PROPONENTE, CARACTERÍSTICAS: GALÃO DE 20 LITROS, PRETO, GELATINOSO COM PH 7,0 (PURO), NÃO INFLAMÁVEL, DENSIDADE DE 0,922016g/cm³ a 20°C, PRODUZIDO SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, QUE PROMOVA O USO DO PNEU MESMO QUE FURADO COM SEGURANÇA, MANTENDO A CALIBRAGEM DO PNEU, SEM VARIAÇÕES POR FUROS INDESEJÁVEIS, QUE PROMOVA PROTEÇÃO NA BANDA DE ROLAGEM E AJUDE A REDUZIR O AQUECIMENTO DO PNEU EM ATRITO COM O SOLO, AUMENTANDO DE 15% A 20% A SUA VIDA ÚTIL.OBSERVAÇÃO: COM APLICAÇÃO IN LOCO E TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO PROPONENTE. - ZERO FURO - Valor Referência: 2.236,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEIRELLY COMERCIO E SERVICOS LTDA	ZERO E FURO	100 Balde	2.170,00	217.000,00	Homologado em 24/09/2024 14:20:45 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
FRANCISCO MACEDO DA SILVA					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:4742046E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2024. Edição 3379
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - AVISO DE PESQUISA
MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, **até o dia 30 de setembro de 2024**, receberá Propostas de Preços, visando à obtenção de valores de referência para **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO COM O OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE GUINCHO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica nº 45/2024, que pode ser acessada pelo link: <<https://drive.google.com/file/d/1hBBhBd89XfHByLjbSpeMI1J0oyYZqfcq/view>>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: <compras@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br>.

Portanto, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado anteriormente.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 24 de setembro de 2024.

FILIPPE DE SOUZA DANTAS
Coordenador de Departamento de Compras

Publicado por:
Filipe de Souza Dantas
Código Identificador:5430BE42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2024. Edição 3379
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE
LAURENTINO CRUZ PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE
LAURENTINO CRUZ REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 22/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz					
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz					
Registro de Preços Eletrônico - 22/2024					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - 0010578 - SELANTE PARA PNEUS, ECOLOGICAMENTE CORRETO, COM APLICAÇÃO IN LOCO E TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO PROPONENTE, CARACTERÍSTICAS: GALÃO DE 20 LITROS, PRETO, GELATINOSO COM PH 7,0 (PURO), NÃO INFLAMÁVEL, DENSIDADE DE 0,922016g/cm³ a 20°C, PRODUZIDO SEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, QUE PROMOVA O USO DO PNEU MESMO QUE FURADO COM SEGURANÇA, MANTENDO A CALIBRAGEM DO PNEU, SEM VARIAÇÕES POR FUROS INDESEJÁVEIS, QUE PROMOVA PROTEÇÃO NA BANDA DE ROLAGEM E AJUDE A REDUZIR O AQUECIMENTO DO PNEU EM ATRITO COM O SOLO, AUMENTANDO DE 15% A 20% A SUA VIDA ÚTIL.OBSERVAÇÃO: COM APLICAÇÃO IN LOCO E TODAS AS DESPESAS POR CONTA DO PROPONENTE. - Quantidade: 100 Balde - Valor Referência: 2.236,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEIRELLY COMERCIO E SERVICOS LTDA (28.795.834/0001-50)	Adjudicado em: 24/09/2024 - 14:19:48 - Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA	ZERO FURO	ZERO FURO	100	217.000,00

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:B5AB242E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2024. Edição 3379
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2024 – GP

“CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos nº 14 e 15, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e considerando a solicitação Nº **17/2024** da Controladoria Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º -Fica concedida 01 (uma) **DIÁRIA SEM PERNOITE**, perfazendo o valor total de R\$ 100,00 (cem reais) a servidora **DANIELLE MIRANDA RIBEIRO DE MEDEIROS GIFONI**, ocupante do cargo de **CONTROLADORA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia 26 de Setembro de 2024, para participar do Curso: Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 2º- Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restitui-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 24 de Setembro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira Dos Santos
Código Identificador:DC1AA92D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2024. Edição 3379
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>